

COMUNICADO Nº 005/2022

REF: AUXILIO PECUNIÁRIO

A Diretoria Executiva do Funcabes e o Conselho de Curadores comunicam que no dia 29/03/2022, em reunião do Conselho de Curadores da Funcabes, foi decidido por unanimidade a concessão do auxílio pecuniário em caráter excepcional no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) a ser depositado em conta corrente dos servidores em 31/03/2022.

Informamos aos servidores que possuem apenas conta salário, sem portabilidade, que a secretaria da Funcabes entrou em contato para que o servidor forneça o número da agência e conta corrente ou poupança para que o auxílio pecuniário possa ser depositado em 31/03/2022, **podendo compensar na conta corrente em horários diferenciados, dentro período de compensação bancária.**

Ressaltamos também que ficou deliberado em Conselho a alteração do Estatuto da fundação de modo a incluir a propositura de previsão de auxílio pecuniário em caráter contínuo sob a análise do Conselho e demais órgãos de controle.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Taubaté, 30 de março de 2022.

Prof.ª Ma. Maria Angela
Petrini
Diretora-Presidente

Márcia Regina Rosa Godoy
Presidente do
Conselho de Curadores